



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 66/2023 - CMC

Cordeirópolis, 30 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3713, proveniente da aprovação, na 26^a sessão ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, de autoria da Mesa Diretora, que insere o art. 18-A na Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

